



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROPOSTA DE EMENDA AGLUTINATIVA Nº 04/2015, AO PROJETO DE LEI Nº 67/2015 DO EXECUTIVO.

Súmula: Modifica artigo 2º e adiciona parágrafo único ao artigo 2º, Modifica o artigo 3º, e adiciona o Artigo 4º ao Projeto de Lei nº 67/2015, do Poder Executivo.

Art. 1º - Modifica o art. 2º do Projeto de Lei nº 67/2015 do Executivo Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do parágrafo único:

“Art. 2º - A vigência deste convênio esta condicionada às validades dos atos regulatórios da instituição, expedidos pelo MEC - Ministério da Educação, vinculados aos seus respectivos ciclos avaliativos.

Parágrafo único. A instituição somente receberá os recursos correspondentes ao pagamento de 50% (cinquenta por cento) das bolsas de estudos, previstas no art. 11, XXII, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, se houver servidor devidamente matriculado.”(NR)

Art. 2º - Modifica o Artigo 3º do Projeto de Lei nº 67/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.”

Art. 3º - O Projeto de Lei nº 67/2015 passa a vigorar acrescido do art. 4º, contendo a seguinte redação:

“Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.”



RECEBIDO(S) NESTA DATA

N.º 787/13

Ivaiporã, 06 de Julho de 15

Sanitista

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em sessão realizada

Em 06 de Julho de 15

Sanitista

Dispensa de interesse
pelo vereador Edinaldo
por não comparecer.
Aprovado p/
Unanimidade

Reunião Ordinária

1º discurso

Câmara de Vereadores

APROVADO

p/ unanimidade

Em 06 de Julho de 15

Ato(s) n.º 3.313

Sanitista

Reunião Extraordinária

2º discurso

Câmara de Vereadores

APROVADO

p/ unanimidade

Em 06 de Julho de 15

Ato(s) n.º 3.314

Sanitista





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa, tão somente, corrigir vícios e fomentar a legalidade de sua redação, aprofundando-se as técnicas legislativas aos dispositivos textualizados, com o fim de estabelecer a concordância estrutural da norma, evitando-se, assim, equívocos e disparates. Portanto, examinando em conjunto o referido do Projeto de Lei, pugnamos pela sua **APROVAÇÃO**, atribuindo-lhe às **ALTERAÇÕES DE EMENDA AGLUTINATIVA**, tendo em vista ao proposto acima, para a fiel, legal e correta redação normativa.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (03/07/2015).


Nadir Maciel
Relator

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROPOSTA DE EMENDA AGLUTINATIVA Nº 04/2015, AO PROJETO DE LEI Nº 67/2015 DO EXECUTIVO.

Súmula: Modifica artigo 2º e adiciona paragrafo único ao artigo 2º, Modifica o artigo 3º, e adiciona o Artigo 4º ao Projeto de Lei nº 67/2015, do Poder Executivo.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto a referida Emenda Aglutinativa que modifica o artigo 2º e adiciona paragrafo único ao artigo 2º, Modifica o artigo 3º, e adiciona o Artigo 4º ao Projeto de Lei nº 67/2015, do Poder Executivo, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (03/07/2015).


Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para uma Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de julho do ano de 2015, às 16h, para apreciação das seguintes matérias:

01 – Proposta de Emenda Aglutinativa nº 04/2015, ao Projeto de Lei nº 67/2015 do Executivo, Súmula: Modifica artigo 2º e adiciona parágrafo único ao artigo 2º, modifica o artigo 3º e adiciona o Artigo 4º ao Projeto de Lei nº 67/2015 do Poder Executivo. (2ª disc.)

02 – Projeto de Lei nº 67/2015 Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã a celebrar convênio com a São Braz Educacional Ltda. – Me, e dá outras providências (convênio com a instituição, objetivando que os funcionários públicos dessa municipalidade possam realizar cursos de Pós-Graduação Lato Sensu). (2ª disc.)

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, às quinze horas do dia 03 do mês de julho do ano de dois mil e quinze.


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

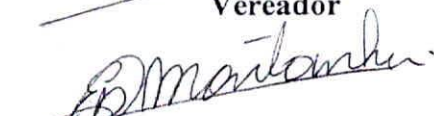

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário


José Aparecido Peres
Vice-Presidente

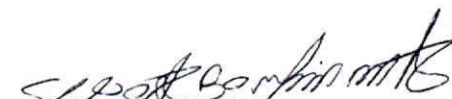

Nadir Maciel
2º Secretária


Ailton Stipp Kulcamp
Vereador

Eder Lopes Bueno
Vereador


Edivaldo Apº Montanheri
Vereador


Ilson Donizete Gagliano
Vereador


Sebastião B. Matos
Vereador

